

Extingue nome de rua da cidade e dá  
outra denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a denominação da rua "26 de Julho" nesta cidade.

Art. 2º - A referida rua, passa a denominar-se, ANTONIO DE SOUSA GOMES.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, em 30 de Dezembro de 1955, 67º da Proclamação da República.

---

Nabor Wanderley da Nobrega

- Prefeito -